



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 419, DE 02 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município, e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 2077, de 19 de fevereiro de 2025, que altera a Lei Municipal nº 783/2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para concluir mandato até junho de 2026 no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do Município de Campo Alegre - AL; representando o Poder Executivo e a Sociedade Civil.

Art. 2º Os membros foram indicados pelos respectivos segmentos, para suprir vacância apresentada, com base no disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 2077, de 19 de fevereiro de 2025, assim descritos:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) Secretaria Municipal da Mulher, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência e das Minorias:

Titular: Vitória Beatriz dos Santos Silva Teixeira
Suplente: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Setor:

Titular: Andressa Micaelle da Silva
Suplente: Jousy Pimentel de Souza:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita